



PREFEITURA DO MUNICIPIO DE FLORA RICA

PACO MUNICIPAL PREFEITO ROLANDO EMBOAVA DA COSTA

Rua Simão de Oliveira, 150 – Centro

C.N.P.J. 44.925.279/0001-90 – Fone/Fax: (x18) 3866-1308

CEP. 17.870-000 - Flora Rica – Estado de São Paulo

e-mail: florarica@ig.com.br

PORTARIA N.º 453 DE 09 DE OUTUBRO DE 2018.

“Dispõe sobre designação de funcionário em caráter interino e temporário no cargo em comissão e dá outras providências”

JOSÉ DE CASTRO AGUIAR FILHO, Prefeito Municipal de Flora Rica, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais conferidas por Lei:

R E S O L V E

Artigo 1.º - Designar a Sra. **ADRIANA PAIVA DO AMARAL MOREIRA**, R.G. 30.102.155-7-SSP/SP, C.P.F. 280.291.488-01, para exercer em caráter interino e temporário o cargo de **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**, enquanto o titular estiver em gozo de **FÉRIAS E LICENÇA PRÊMIO**, em **REGIME ESTATUTÁRIO**, regido pelo Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais.

Artigo 2.º - A Servidora ora nomeada perceberá os vencimentos inerentes ao cargo interno, sem prejuízo das vantagens adquiridas, de acordo com o artigo 26 e seus parágrafos da Lei Complementar Municipal n.º 824 de 22/01/2010.

Artigo 4.º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrario.

Prefeitura Municipal de Flora Rica, 09 de Outubro de 2018.


JOSE DE CASTRO AGUIAR FILHO
Prefeito Municipal

Registrada e publicada por afixação em lugares de costume.
Secretaria da Prefeitura Municipal de Flora Rica.
Em, 09 de Outubro de 2018.